



CMAS  
ATA Nº 80  
Aprovada em 31/10/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996  
Criação do Fundo Municipal Lei nº1098 de 20/10/2014

## **RESOLUÇÃO Nº 15 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Governo Federal do Sistema único da Assistência Social da Gestão do SUAS 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 584/1996, alterada pela Lei nº 1098 de 20 de outubro de 2014;


**CONSIDERANDO** as deliberações em plenária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, realizada em reunião de nº 80, de 31 de Outubro de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema único de Assistência Social da Gestão do SUAS 2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/SE, 31 de Outubro de 2019

  
Marcia de Souza Santana Santos  
Presidente do CMAS